



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1741- COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | quinta-feira, 19 de agosto de 2021 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 151/2021

“Dispõe sobre designação provisória de servidor para a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto em legislação esparsa e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, responsável por atuar na formulação e no controle da Política Pública Municipal de Saúde, exerce relevante papel na promoção do processo de controle social amplo, inclusive no que concerne aos aspectos econômico e financeiro da área específica da saúde;

Considerando as disposições e regras esculpidas na Resolução n.º 16/2013, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, havendo previsão, dentre outras coisas, da composição dos membros do Conselho, da Mesa Diretora e de seu Presidente;

Considerando que na eleição para definição da Mesa Diretora e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, realiza na data de 03 de agosto de 2021, houve, depois de contabilizados os votos, empate entre os 2 (dois) candidatos que concorreram à presidência do órgão;

Considerando o fato de que no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde inexistia previsão de critérios de desempate entre os concorrentes na disputa pela presidência do órgão;

Considerando por fim a assertiva de que o Conselho Municipal de Saúde integra a estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde, de forma que, por assim ser, frente ao impasse do resultado nas eleições realizadas, ponderando-se ainda que é interesse da Administração Municipal a preservação e garantia do efetivo funcionamento do órgão;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica, por força do presente Decreto, designada a servidora **ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES**, Técnica em Saúde Bucal, matrícula 2972, para provisória e interinamente exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, até que haja resolutividade quanto ao impasse ocorrido nas eleições no órgão, realizadas em 03 de agosto de 2021.

Art. 2.º - A servidora ora designada exercerá a função com toda plenitude e garantias que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno do órgão – Resolução n.º 16/2013.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br